



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA,
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA
3 DE JUNHO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 4/2025: altera o Anexo II da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

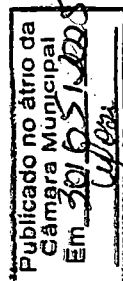
Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.

2. PROJETO DE LEI Nº 5/2025: altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.746, de 24 de julho de 2023, que cria gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.

3. PROJETO DE LEI Nº 32/2025: concede gratificação de serviço ao servidor do Poder Legislativo Municipal quando no desempenho de atividades em situações anormais de serviço na forma que especifica.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.



[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

4. PROJETO DE LEI Nº 33/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e instalação de dispositivos de rastreamento GPS em veículos que prestam serviços no Município de Nova Venécia-ES para fins de fiscalização, e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

5. PROJETO DE LEI Nº 34/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo disponibilizar consultas e exames de rotina para os servidores públicos que atuam em funções que exigem esforço físico diário.

Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

6. PROJETO DE LEI Nº 35/2025: declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES a Associação dos Pequenos Agricultores de Cristalino – APAC.

Iniciativa: Vereador Deneval Rocha (PSD).

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025: altera dispositivo que especifica da Resolução nº 343, de 28 de julho de 2005, que regulamenta a Lei nº 2.710, de 14 de julho de 2005, que concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

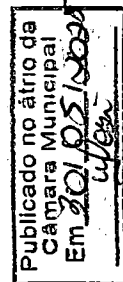
Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2025: altera dispositivos que especifica da Resolução nº 382, de 4 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025: dispõe sobre a concessão de estágio remunerado no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.



2



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

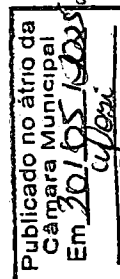
10. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025: dispõe sobre normas de funcionamento e atividades internas no âmbito da Câmara Municipal, durante o período de recesso legislativo, conforme estabelece o art. 32 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.

11. REQUERIMENTO Nº 62/2025: requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informações: dados do pagamento SESA Nova Venécia, ordem bancária nº 2024OB20739, data: 17/05/2024, favorecido Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia valor dois milhões de reais. Solicitamos que sejam fornecidos os dados completos do pagamento subsequente realizado pelo Município de Nova Venécia para o Hospital São Marcos, referente ao repasse acima mencionado, incluindo: 1) número da ordem bancária ou documento de transferência; 2) data da transferência; 3) identificação completa do hospital beneficiário; 4) valor transferido; 5) finalidade/objeto do repasse; 6) número do processo administrativo (se houver); 7) comprovante da transferência.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

12. REQUERIMENTO Nº 63/2025: requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação: 1) quantos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a rede pública atende nas escolas? 2) Quantos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação são permitidos por lei para estarem em cada sala? 3) Quantos professores habilitados atualmente para atuarem na educação de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação são permitidos por lei para estarem em cada sala. Com base na Lei nº 3.775/2021 de dezembro de 2023 – Plano Municipal de Educação de Nova Venécia-ES meta 3: garantir a oferta de vagas para atendimento de 100% da demanda da educação infantil e ensino fundamental, bem como na modalidade EJA, a partir de 2024, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação infantil e ensino fundamental e garantir o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo. 3.1 - Está sendo/foi garantido, de forma gradativa, a infraestrutura acessível para atendimento da demanda de alunos público-alvo da educação especial? 3.2 - Está sendo/foi garantido o transporte escolar acessível, caso comprovada necessidade de locomoção, aos alunos público-alvo da educação especial matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, para o horário escolar? 3.3 - Está sendo/foi





Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

garantido um sistema de acompanhamento através de pastas especiais no Google Drive e documentos próprios, dos atendimentos prestados aos alunos público-alvo da educação especial nas unidades de ensino do município, conforme as diretrizes operacionais da educação especial de Nova Venécia-ES? 3.4 - Está sendo/foi estruturado na Secretaria de Educação, equipe técnica de profissionais de forma a apoiar e gerenciar o sistema educacional frente às demandas dos atendimentos aos alunos público-alvo da educação especial nas escolas da rede municipal de ensino? 3.5 - Está sendo/foi realizado formação gerencial e administrativa para os profissionais da SEME e equipes das escolas da rede municipal de ensino, para atendimento dos alunos público-alvo da educação especial nas escolas da rede municipal de ensino? 3.6 - Está sendo/foi realizado formação de professores e equipe pedagógica das escolas para atendimento dos alunos público-alvo da educação especial nas escolas da rede municipal de ensino? 3.7 - Está sendo/foi disponibilizado material didático e pedagógico acessíveis para salas de recursos multifuncionais das escolas do município, a serem utilizados pelos professores no atendimento do público-alvo da educação especial, da rede municipal de ensino? 3.8 - Está sendo/foi promovido a parceria com as secretarias de Saúde, Esporte, Cultura e Assistência Social para a promoção de atividades nas áreas de esporte, cultura, artes e convivência social para alunos público-alvo da educação especial? 3.9 - Está sendo/foi promovido oportunidades de participação e envolvimento da família no atendimento, desenvolvimento cognitivo e socioemocional dos alunos público-alvo da educação especial, nas escolas da rede municipal de ensino? 3.10 - Está sendo/foi implantado salas de recursos multifuncionais e/ou polos nas escolas do Município, que apresentam demanda e estrutura apropriada, para que o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar a todos os alunos público-alvo da educação especial, conforme necessidade identificada, de acordo com as Diretrizes Operacionais da Educação Especial de Nova Venécia-ES? 3.11 - Está sendo/foi promovido estudos para a criação de entro multidisciplinar de apoio é assessoria, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, educação, para apoiar o trabalho dos professores da rede municipal de ensino, com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município? 3.12 - Está sendo/foi promovido a oferta da educação bilíngue, Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e Língua Portuguesa escrita como segunda língua, aos estudantes com surdez, bem como a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE e demais recursos de acessibilidade necessários para o efetivo atendimento deste público? 3.13 - Está sendo/foi promovido políticas públicas de atendimento aos alunos com altas habilidades/superdotação? 3.14 - Está sendo/foi viabilizado o trabalho colaborativo entre os profissionais de educação especial envolvidos nos atendimentos aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo o acesso, permanência e aprendizagem através de práticas pedagógicas inclusivas? 3.15 - Está sendo/foi assegurado cuidadores nas unidades de ensino com

Publicado no Atrio da
Câmara Municipal
Em 30/05/2025 às 14:40h
ufpr



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

matrículas de crianças/alunos público-alvo da educação especial fundamentado na avaliação escolar, nas Diretrizes Operacionais da Educação Especial de Nova Venécia-ES e no Regimento Referência para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Nova Venécia-ES? 3.16 - Está sendo/foi realizado autoavaliação e avaliação institucional anual do atendimento da educação especial nas escolas da rede municipal de ensino, considerando a eficiência da gestão e o alcance dos resultados esperados? 3.17 - Está sendo/foi oportunizada formação continuada de profissionais de educação que atuam no Atendimento Educacional Especializado – AEE em salas comuns e demais trabalhadores, na perspectiva da educação inclusiva? 3.18 - Está sendo/foi efetivado a articulação pedagógica entre os professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais e os professores das salas comuns, a fim de promover as condições de participação e aprendizagem das crianças/alunos?

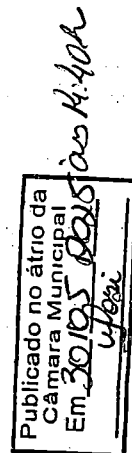
Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

13. REQUERIMENTO Nº 64/2025: requer, com a anuência do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte pedido de informação: 1) relação completa dos ônibus escolares pertencentes à frota municipal, especificando: quais ônibus estão atualmente ativos e inativos; quais ônibus são próprios, adquiridos com recursos próprios do município; ano de aquisição de cada veículo próprio; linha ou itinerário que cada ônibus atende atualmente; capacidade de transporte, especificando o número de alunos sentados que cada veículo comporta. 2) informações detalhadas sobre a manutenção dos ônibus escolares, incluindo: como é realizado o processo de manutenção desses veículos; se existem manutenções preventivas programadas e, em caso positivo, qual a periodicidade e os critérios adotados para sua execução.

Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

14. REQUERIMENTO Nº 68/2025: requer, com a anuência do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte pedido de informação: 1) relação completa do número atual de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) atuantes no município, especificando, número total de agentes atualmente em exercício; se há vagas abertas ou déficit no quadro. 2) informações sobre a divisão territorial das áreas de atuação dos agentes, incluindo: como está organizada a distribuição das áreas no município (zona urbana e rural); quantidade de agentes por área/região; critérios utilizados para essa divisão. 3) levantamento dos locais cobertos e descobertos pelo serviço de agentes de saúde, especificando: quais bairros, comunidades ou regiões estão devidamente cobertos por agentes; quais localidades atualmente estão sem cobertura; quais providências estão sendo tomadas para ampliar essa cobertura.

Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).



[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

15. INDICAÇÃO Nº 135/2025: indica ao prefeito a realização de um estudo técnico visando à extensão da iluminação pública em toda a cidade, especialmente em áreas atualmente carentes de cobertura luminosa.

Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

16. INDICAÇÃO Nº 136/2025: indica ao prefeito a contratação de técnicos administrativos para atuar no agendamento e acompanhamento de consultas e exames no município de Nova Venécia-ES, utilizando-se de recursos provenientes do Piso da Atenção Básica – PAB, ao qual o município já aderiu.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

17. INDICAÇÃO Nº 137/2025: indica ao prefeito a substituição das lâmpadas queimadas e convencionais por lâmpadas de LED no Bairro São Cristóvão.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

18. INDICAÇÃO Nº 138/2025: indica ao prefeito a construção de uma cobertura na área externa da Unidade de Saúde do Patrimônio da Penha, no Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC).

19. INDICAÇÃO Nº 139/2025: indica ao prefeito a concessão do adicional de insalubridade às merendeiras da rede municipal de ensino do município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

20. INDICAÇÃO Nº 140/2025: indica ao prefeito a adequação do salário dos motoristas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

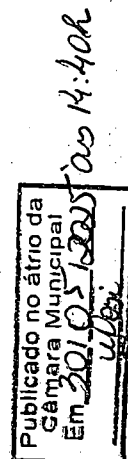
Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

21. INDICAÇÃO Nº 141/2025: indica ao prefeito a reforma do CMEITI Maria Caliman Lobo.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).

22. INDICAÇÃO Nº 142/2025: indica ao prefeito a ampliação do CMEI Odorico Domingos.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB).





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

23. INDICAÇÃO Nº 143/2025: indica ao prefeito que solicite a empresa São João, que presta serviço de transporte público a esta municipalidade, que venha transitar por toda extensão da avenida principal do Bairro Aeroporto, Virgílio Altoé.

Iniciativa: Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

24. INDICAÇÃO Nº 144/2025: indica ao prefeito que determine à Secretaria competente a realização de cascalhamento do morro localizado no Patrimônio do Bis, zona rural deste município.

Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

25. INDICAÇÃO Nº 145/2025: indica ao prefeito a inclusão da categoria dos nutricionistas no rol dos profissionais contemplados com a gratificação pecuniária prevista na Lei Municipal nº 3.005/2010.

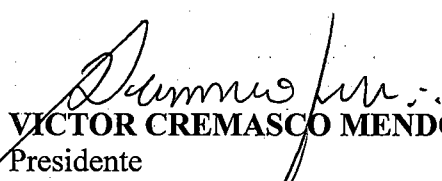
Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

26. ATA da Sessão Ordinária de 27 de maio de 2025.

27. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 13 de junho de 2025 (sexta-feira), das 8 às 12 horas, para realização de Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025, em atendimento à Lei Complementar nº 141/2012: Ofício nº 477/2025/SMS/GAB, protocolado sob o nº 33070, em 29/05/2025, subscrito pelo Senhor Celso Ruela Albino, Secretário Municipal de Saúde.

28. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 17 de junho de 2025 (sábado), das 15 às 18 horas, para realização do Seminário Todas as Vidas Importam: requerimento s/nº, protocolado sob o nº 33084 em 30/05/2025, subscrito pelo Senhor Saulo de Souza Ribeiro, Vereador PL.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

Publicado no âmbito da
Câmara Municipal
Em 30/05/2025
aos 14:40h.